ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 3 º da IN 58/2022). De acordo com o art. 18, § 2º da lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º. (Art. 8º da IN 58/2022).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 1-2470/2026
Data: 21/09/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A E.M.E.F.E.I. Padre Ângelo Spadari apresenta a necessidade de estruturação de espaço adequado para funcionamento de brinquedoteca escolar, destinado ao desenvolvimento de atividades recreativas, lúdicas e pedagógicas com os alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Atualmente, observa-se a ausência ou insuficiência de materiais e equipamentos apropriados para a composição desse ambiente, o que limita a utilização do brincar como ferramenta pedagógica e compromete o desenvolvimento motor, social, cognitivo e emocional das crianças.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de materiais voltados à estruturação da brinquedoteca escolar, visando à criação de ambiente seguro, organizado, acolhedor e adequado à faixa etária dos alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar no ambiente escolar.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Constituição Federal de 1988;
Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Instrução Normativa ME nº. 58/2022;
Decreto Municipal nº. 4.646.

4. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

- VILMA CORREA DE OLIVERIA - Presidente Matrícula n° 1129
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro – Matrícula n° 1143
- PRICILA VICENTE AUGUSTO - Membro – Matrícula n° 3857
- JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA - Membro – Matrícula n° 14.998

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade de estruturação da brinquedoteca escolar, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de qualidade, durabilidade, segurança, custo-benefício, facilidade de manutenção, adequação à faixa etária dos alunos e compatibilidade com a finalidade pedagógica do espaço.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

a) Aquisição de kit completo de brinquedoteca:
Solução ofertada por fornecedores especializados, composta por conjunto padronizado de mobiliário infantil, brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos diversos.

b) Aquisição de itens permanentes de forma individualizada:
Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação da brinquedoteca escolar, contemplando mobiliário infantil e brinquedos recreativos de maior porte.

c) Confecção de mobiliário sob medida:
Alternativa voltada à produção de móveis planejados conforme o espaço físico disponível.

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

d) Utilização de materiais reaproveitados ou improvisados:
Alternativa de baixo custo, baseada na adaptação de móveis existentes e utilização de materiais alternativos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de itens permanentes de forma individualizada, destinados à implantação e estruturação da brinquedoteca escolar da E.M.E.F.E.I. Padre Ângelo Spadari.

A solução contempla a composição do espaço físico com mobiliário infantil e brinquedos recreativos de maior porte, permitindo melhor adequação à realidade da unidade escolar, à faixa etária dos alunos e à finalidade pedagógica do ambiente.

A escolha justifica-se por possibilitar a estruturação de um espaço organizado, seguro, funcional e apropriado ao desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, considerando a durabilidade dos bens, o uso coletivo e contínuo pelos alunos e a finalidade da emenda destinada à brinquedoteca escolar.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem contratados deverão atender às necessidades da E.M.E.F.E.I. Padre Ângelo Spadari, observando as especificações, quantidades e condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

8.1. Os itens deverão possuir características compatíveis com o uso escolar, especialmente quanto à segurança, resistência, durabilidade, funcionalidade e adequação à faixa etária dos alunos atendidos pela unidade escolar.

8.2. O mobiliário infantil e os brinquedos recreativos de maior porte deverão apresentar acabamento adequado, estrutura firme e resistente, materiais de boa qualidade, ausência de partes cortantes ou pontiagudas e condições que permitam o uso coletivo e contínuo no ambiente escolar.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de defeitos, acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados, orientações de uso, garantia do fabricante e demais documentos necessários à correta utilização dos bens.

8.4. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens no local indicado pela Administração, bem como pela substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou inadequação ao uso pretendido.

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

8.5. Os bens deverão contribuir para a estruturação de ambiente seguro, organizado, funcional e adequado ao desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, em conformidade com o interesse público e com a finalidade da brinquedoteca escolar.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	QTD.
01	**ARMÁRIO BAIXO INFANTIL PARA BRINQUEDOS, COM 4 NICHOS ABERTOS E CANTOS PROTEGIDOS:** Desenvolvido para organização e fácil acesso. Produzido em compensado de madeira de reflorestamento, com acabamento em seladora, podendo apresentar variações naturais de cor e veios. Disponível na cor padrão tom mel, com opções em natural ou dark sob solicitação. Gavetas feitas com corrediças e em cores variadas com acabamento em fórmica. Dimensões aproximadas: 126 cm (C) x 37 cm (L) x 72 cm (A). Nichos de 29,5 cm x 37 cm x 29,5 cm. Gavetas de 29 cm x 36 cm x 29 cm, com peso médio de 3,6 kg cada.	UND		07
02	**CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL:** Casinha de brinquedo infantil confeccionada em polietileno rotomoldado de média densidade, material atóxico, reciclável e com aditivo UV, garantindo resistência e durabilidade em áreas externas. Possui estrutura ampla e colorida, com paredes estilizadas, janelas com dobradiças, porta vai-vem e diversos elementos lúdicos em alto-relevo. Conta com acessórios interativos, como relógio com ponteiros móveis, cozinha simulada (pia, fogão e eletrodomésticos), telefone, campainha	UND		02

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

	funcional, churrasqueira e tabela de basquete. Dispõe ainda de varanda com cerquinha, túnel de passagem, escorregador, floreira e mobiliários integrados, proporcionando atividades recreativas e pedagógicas. Produto indicado para crianças de 1 a 12 anos, devendo ser instalado em superfície plana, com montagem necessária. Dimensões aproximadas de 3,02 m x 2,00 m x 1,70 m.			
03	**PISCINA DE BOLINHAS GRANDE:** Piscina De Bolinhas 2x2. Com 1.000 Bolinhas Coloridas Itens Inclusos: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; Especificações Técnicas: - Tamanho: 2,0 x 2,0m; - Altura total montada: 1,70m - Placas com 30cm de altura; - Capacidade máxima: 4 crianças.	UND		02

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de **R$ 15.031,59 (quinze mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme detalhado no ANEXO I.

Ressalta-se que, nas cotações iniciais, os valores apresentados foram inferiores, em razão da consideração de quantitativos menores. O valor estimado acima foi apurado com base no quantitativo atual da demanda, utilizando-se a média dos preços obtidos nas cotações realizadas para cada item.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação será parcelado por itens, considerando a natureza divisível dos bens a serem adquiridos.

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

A solução adotada contempla a aquisição de mobiliário e brinquedos recreativos de maior porte para composição de brinquedoteca escolar, sendo os itens independentes entre si, não havendo prejuízo técnico ou funcional em sua contratação de forma separada.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno porte, além de possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, a divisão por itens favorece a gestão contratual, permitindo maior flexibilidade na aquisição, reposição e manutenção dos materiais, sem comprometer a finalidade do objeto.

Dessa forma, o parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, não acarretando prejuízo ao conjunto da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

É importante informar que a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a adequada gestão dos recursos públicos e a correta distribuição dos materiais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento da demanda da E.M.E.F.E.I. Padre Ângelo Spadari.

A solução proposta demonstra compatibilidade com a necessidade identificada, com o interesse público, com a finalidade pedagógica da brinquedoteca escolar e com os recursos disponíveis, razão pela qual se declara a viabilidade da contratação.

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

ANEXO I

ID: 657958 e CRC: 190D8B1E

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ARMÁRIO BAIXO INFANTIL PARA BRINQUEDOS, COM 4 NICHOS ABERTOS E CANTOS PROTEGIDOS	UND	07	683,75	4.786,25
02	CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL	UND	02	3.523,00	7.046,00
03	PISCINA DE BOLINHAS GRANDE	UND	02	1.599,67	3.199,34
TOTAL (R$)					**15.031,59**

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

CNPJ : 63.762.025/0001-42

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **00596/26** Data: **18/05/2026**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.007.775	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 06 CADEIRAS EMPILH	1	1.578,67	R$1.578,67
		Conjunto composto por 01 (uma) mesa redonda e 06 (seis) cadeiras empilháveis, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária de 2 a 4 anos, para uso em ambientes escolares e pedagógicos. A mesa deverá possuir tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado de alta pressão (fórmica), na cor amarela, garantindo resistência e durabilidade. A estrutura deverá ser em tubo de aço com diâmetro de 1 1/4", com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca. Dimensões mínimas da mesa: 1200 mm de diâmetro e 520 mm de altura. As cadeiras deverão possuir assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm, revestidos em laminado de alta pressão (fórmica), proporcionando resistência e facilidade de higienização. A estrutura deverá ser em tubo de aço redondo com diâmetro de 19,05 mm (3/4"), com acabamento em pintura epóxi a pó na cor branca, sendo do tipo empilhável, visando otimização de espaço e armazenamento. O conjunto deverá ser disponibilizado em cores variadas, tais como verde acqua, amarelo, vermelho, azul e branco. Os materiais empregados deverão apresentar boa qualidade, resistência mecânica, durabilidade e segurança, adequados ao uso contínuo em ambiente escolar infantil.			
2	009.007.776	ARMÁRIO BAIXO INFANTIL PARA BRINQUEDOS, COM 4 NICH	1	683,75	R$683,75
		Desenvolvido para organização e fácil acesso. Produzido em compensado de madeira de reflorestamento, com acabamento em seladora, podendo apresentar variações naturais de cor e veios. Disponível na cor padrão tom mel, com opções em natural ou dark sob solicitação. Gavetas feitas com corrediças e em cores variadas com acabamento em fórmica. Dimensões aproximadas: 126 cm (C) x 37 cm (L) x 72 cm (A). Nichos de 29,5 cm x 37 cm x 29,5 cm. Gavetas de 29 cm x 36 cm x 29 cm, com peso médio de 3,6 kg cada.			
3	009.011.012	CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL:	1	3.523,00	R$3.523,00
		Casinha de brinquedo infantil confeccionada em polietileno rotomoldado de média densidade, material atóxico, reciclável e com aditivo UV, garantindo resistência e durabilidade em áreas externas. Possui estrutura ampla e colorida, com paredes estilizadas, janelas com dobradiças, porta vai-vem e diversos elementos lúdicos em alto-relevo. Conta com acessórios interativos, como relógio com ponteiros móveis, cozinha simulada (pia, fogão e eletrodomésticos), telefone, campainha funcional, churrasqueira e tabela de basquete. Dispõe ainda de varanda com cerquinha, túnel de passagem, escorregador, floreira e mobiliários integrados, proporcionando atividades recreativas e pedagógicas. Produto indicado para crianças de 1 a 12 anos, devendo ser instalado em superfície plana, com montagem necessária. Dimensões aproximadas de 3,02 m x 2,00 m x 1,70 m.			
4	009.011.013	PISCINA DE BOLINHAS GRANDE:	1	1.599,67	R$1.599,67
		Piscina De Bolinhas 2x2. Com 1.000 Bolinhas Coloridas Itens Inclusos: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; Especificações Técnicas: - Tamanho: 2,0 x 2,0m; - Altura total montada: 1,70m - Placas com 30cm de altura; - Capacidade máxima: 4 crianças.			
5	009.011.014	ESCORREGADOR INFANTIL:	1	1.818,00	R$1.818,00
		Escorregador grande, resistente e seguro, escada com 4 degraus, proteção lateral e rampa ampla. Possui encaixe para piscina de bolinhas e é feito de plástico durável com cores vibrantes. Medidas: 1,90 m de comprimento (rampa) x 0,35 m de largura x 1,20 m de altura. Indicado para crianças de 6 a 13 anos, suportando até 60 kg.			

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

CNPJ : 63.762.025/0001-42

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **00596/26** Data: **18/05/2026**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
		TOTAL	5	9.203,081	9.203,09

Emitido por: Valdenor Bonny dos Santos

D: 657958 e CRC: 190D8B1E

Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	**Preliminar 01**	**21/09/2026**

ID: **657958**
CRC: **190D8B1E**
Processo: **1-2470/2026**
Usuário: **THAYS RODRIGUES MARTINS BAUNGARTE**
Criação: **21/09/2026 12:27:30** Finalização: **21/09/2026 13:07:11**

Processo

Documento

MD5: **B78C23B7A65C0B4DAF6C0FAE8D10A9AA**

SHA256: **0D51CF0F0730AF4C9F34D338C313063720F5B1CD7530419220CCE814130AE092**

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO	ALTO PARAISO	RO	21/09/2026 11:44:34

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	21/09/2026 11:44:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

VILMA CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	22/09/2026 07:45:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	22/09/2026 07:48:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	22/09/2026 08:03:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

PRICILA VICENTE AUGUSTO	ASSISTENTE DO SETOR FINANCEIRO	22/09/2026 08:06:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 657958 e o CRC 190D8B1E.